

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete do Deputado Alírio Neto

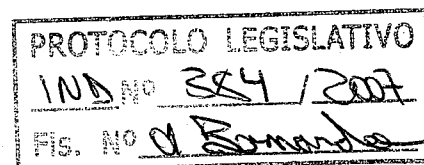
L I D O
Em 14 02 07
Alírio Neto
Assessoria de Plenário

IND 384 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Alírio Neto)

Sugere ao Exmo Senhor Governador do Distrito Federal a utilização pela Administração do Distrito Federal, de mão de obra carcerária.

ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à
Em 22/02/07
Alírio Neto
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Chefe da Assessoria de Plenário



A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Exmo Senhor Governador do Distrito Federal a utilização da mão-de-obra carcerária, na Administração Pública, como dever social e condição de dignidade humana, além de contribuir para o bom andamento dos trabalhos da Administração.

JUSTIFICAÇÃO

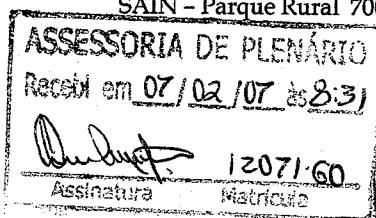
O art. 17, da Lei Orgânica do Distrito Federal dispõe ser da competência do Distrito Federal legislar sobre direito penitenciário, concorrentemente com a União.

A referida norma provém de comando constitucional previsto no Art. 24, I, da Constituição Federal, e constitui um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, quando prevê a erradicação da marginalização.

Desse modo, o trabalho do preso é parte integrante do direito penitenciário, cabendo ao Distrito Federal legislar sobre o assunto, estando inserido como um direito do apenado, conforme dispõe o Art. 41, II, da Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84).

Alírio Neto

SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF Gabinete 16 - Telefones: 3966-8160 a 8166 - Fax: 3966-8163
www.alirio.com.br

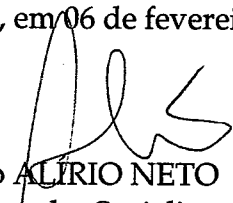




Câmara Legislativa do Distrito Federal Gabinete do Deputado Alírio Neto

A utilização da mão-de-obra carcerária nas lides da Administração Pública, não apenas concorre para suprir a falta de funcionários, mas também traz auto-estima ao preso, previne o crime e o orienta ao retorno à convivência em sociedade.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2007.


Deputado ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

